



**ATO
DE 18 DE MARÇO DE 2013**

Revoga os efeitos do Ato datado de 15 de janeiro de 2013 que declarou a estabilidade de servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “f” e “x”, da Lei Complementar nº 02/90, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal, na Lei nº 6.450/2008, na Lei nº 6.881/2010, na Lei nº 6.976/2010, na Lei nº 7.103/2010, na Lei nº 7.232/2011 nos arts. 1º, §1º e 8º, §§ 4º e 5º da Lei nº 7.002/2010, e ainda

REVOGAR:

Os efeitos do Ato datado de 15 de janeiro de 2013 que declarou a estabilidade do servidor **GERSON ARAGÃO SILVA FIGUEIREDO** no cargo de Analista do Ministério Público, nível superior, símbolo NS-1, referência 9, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe, a partir de **19/07/2012**.

Aracaju, 18 de março de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça